



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-PSI

ATA 5, 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

I. GERAL

5ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação - SUB-PSI

Data: 21 de maio de 2024

Hora: 10h43 às 12h26

II. PARTICIPANTES

Membros do SUB-PSI

1. Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Carlos Augusto Lima Alves
2. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS) - Fabiana Ribeiro Vieira Santana
3. Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Thaiany Guilherme Cardoso
4. Assessoria de Comunicação (ASCOM) - Angélica Fonseca de Freitas
5. Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) - AB-Diel Nunes de Andrade
6. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Fabiana Carvalho Fernandes Melo
7. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Engell Cardoso Neves
8. Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Erdner Bastos Catunda

Convidados

1. Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Paloma Matias Coelho
2. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS) - Carine de Cássia Assis Rodrigues

III. PAUTA

- a) Processo 00060-00111862/2024-29
- b) Deliberação Minuta NoSIC 02 - Norma de Acesso Lógico
- c) Apresentação NoSIC 01

IV. DISCUSSÕES

1) Pauta: a) Processo 00060-00111862/2024-29: Carlos iniciou a reunião apresentando a servidora Carine Rogrigues da Gerência de Apoio à Saúde da Família, que foi convidada a participar da reunião devido a demanda realizada por meio do processo 00060-00111862/2024-29, o qual solicita um parecer sobre o compartilhamento de dados com a Secretaria de Estado de Educação do DF (SEE-DF), com o intuito de otimizar a vacinação contra a dengue. Carine apresentou a contextualização do cenário de vacinação nas escolas do Distrito Federal para explicar o propósito do compartilhamento dos dados com a SEE-DF.

Carlos questionou a necessidade do compartilhamento dos dados solicitados no processo e Carine respondeu que o CPF poderia ser excluído do rol, o NIS é fornecido pela SEE-DF e os demais dados são os requisitos mínimos do para a identificação da criança. Ainda sobre o tema, Carine complementou informando que foi realizada duas reuniões com a SEE, nas quais foi solicitado a SES avaliar internamente a viabilidade do compartilhamento dos dados para que a SEE realizasse a devolutiva das informações para SES. AB-Diel informou que havendo a necessidade do compartilhamento de dados entre as duas secretarias de estado do DF, a solicitação do referido processo é possível, desde que resguardado todos os princípios da LGPD. **b) Deliberação Minuta NoSIC 02 - Norma de Acesso Lógico:** Angélica apresentou algumas correções de concordância no texto da norma, além de sugestões de melhorias para torna-lo mais compreensível e menos técnico. Ademais fez a proposição de inserção de um artigo, na Seção IV - Da Utilização De Sistemas De Mensagem, no qual imputa a responsabilidade ao usuário sobre o teor das comunicações estabelecidas nos sistemas corporativo. Angélica incluiu um artigo na Seção VI para enfatizar que a utilização de qualquer sistema corporativo pressupõe adesão e conhecimento dos valores, princípios e normas éticas previstos nos instrumentos de governança da organização, porém dada a abrangência do tema foi sugerido deslocar para as Disposições Finais. **c) Apresentação NoSIC 01:** Carlos iniciou informando sobre a atualização da POSIC do GDF e informando que a Minuta da NoSIC apresentada na reunião anterior, já estava em conformidade com a POSIC atualizada. Foi realizada a apresentação da Nosic 01, preparada para a reunião do CIG.

V. DELIBERAÇÕES

Tento em vista a solicitação do processo 00060-00111862/2024-29, foi decidido consonância ao compartilhamento de dados com a SEE DF, uma vez que este visa atender a uma finalidade específica de execução de política pública de saúde, desde que resguardado todos os princípios da LGPD e proceder com o descarte adequado dos dados findado o objetivo. As proposições apresentadas, pela servidora Angélica, foram aprovadas por unanimidade e acatado a sugestão de inserir nas Disposições Finais o texto sobre pressuposição da adesão e conhecimento dos valores, princípios e normas éticas previstos nos instrumentos de governança da organização quando utilizado qualquer sistema corporativo da SES DF. Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 12h26, conforme Listas de Presenças (147559982) assinada pelos membros do SUB-PSI.

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **ERDNER BASTOS CATUNDA - Matr.1401620-6, Membro do Subcomitê**, em 06/08/2024, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA - Matr.1679989-5, Membro do Subcomitê**, em 06/08/2024, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIANY GUILHERME CARDOSO - Matr.1714334-9, Membro do Subcomitê suplente**, em 06/08/2024, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES - Matr. 1711141-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 07/08/2024, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO - Matr.1709144-6, Membro do Subcomitê**, em 08/08/2024, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENGELL CARDOSO NEVES - Matr.1680347-7, Membro do Subcomitê**, em 08/08/2024, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 147560738 código CRC= 0F6EF2F2](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=147560738&codigo_crc=0F6EF2F2).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br